



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, SEXTA-FEIRA 12 DE JANEIRO DE 2024

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia – PB, e em especial a Lei Municipal n° 345/2013 de 02 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o senhor **BRUNO AMARO DA SILVA FERREIRA**, CPF N° 706.060.334-40 RG N° 4.189.693, eleito na condição de Titular na eleição de 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRO**, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Cacimba de Areia – PB, para o mandato de 04 (quatro) anos conforme disposto no §1º do Artigo 43 da Lei Municipal supracitada.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024

_Gabinete do Prefeito Município de Cacimba de Areia – PB, 12 de janeiro de 2024.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia – PB, e em especial a Lei Municipal n° 345/2013 de 02 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o senhor **ALANDIN PAULINO DA SILVA**, CPF N° 700.631.144-61 RG N° 3.913.623, eleito na condição de Titular na eleição de 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRO**, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Cacimba de Areia – PB, para o mandato de 04 (quatro) anos conforme disposto no §1º do Artigo 43 da Lei Municipal supracitada.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024

_Gabinete do Prefeito Município de Cacimba de Areia – PB, 12 de janeiro de 2024.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 03/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia – PB, e em especial a Lei Municipal n° 345/2013 de 02 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR a senhora **VALÉRIA GUALBERTO ALVES**, CPF N° 030.885.124-20 RG N° 2.135.378, eleita na condição de Titular na eleição de 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRA**, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Cacimba de Areia – PB, para o mandato de 04 (quatro) anos conforme disposto no §1º do Artigo 43 da Lei Municipal supracitada.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

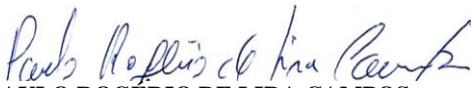
Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, QUARTA-FEIRA 10 DE JANEIRO DE 2024

TIRAGEM 50

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024

Gabinete do Prefeito Município de Cacimba de Areia – PB, 12 de janeiro de 2024.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia – PB, e em especial a Lei Municipal nº 345/2013 de 02 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o senhor **JOAO FERREIRA DA SILVA NETO**, CPF Nº 122.001.574-10 RG Nº 4.161.252 2ª VIA, eleito na condição de Titular na eleição de 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRO**, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Cacimba de Areia – PB, para o mandato de 04 (quatro) anos conforme disposto no §1º do Artigo 43 da Lei Municipal supracitada.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024

Gabinete do Prefeito Município de Cacimba de Areia – PB, 12 de janeiro de 2024.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 05/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia – PB, e em especial a Lei Municipal nº 345/2013 de 02 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR a senhora **JULIANA ALVES FERREIRA LEANDRO**, CPF Nº 135.550.594-16 RG Nº 4.487.333, eleita na condição de Titular na eleição de 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRA**, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Cacimba de Areia – PB, para o mandato de 04 (quatro) anos conforme disposto no §1º do Artigo 43 da Lei Municipal supracitada.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024

Gabinete do Prefeito Município de Cacimba de Areia – PB, 12 de janeiro de 2024.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito